

PORTARIA Nº 422 – DG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Publicada no Diário da Assembleia nº 3218, de 16/09/21

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, com base no Parecer Jurídico n.º 014/2019-PJA/AL, aprovado pelo Despacho n.º 008/2020/PGA, de 19 de fevereiro de 2020 e nos termos do art. 103, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **Simone Lopes**, matrícula n.º 780, Técnico Legislativo – Técnico em Enfermagem, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) mês, no período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de setembro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral